

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 087/2017, de 08 de maio de 2017.**

**“Fixa o Calendário Mensal de entrega das Frequências dos Servidores Públicos Municipais, para fechamento da FOLHA DE PAGAMENTO do Município de Teodoro Sampaio”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração direta, deverão encaminhar ao órgão de Pessoal, a **FREQUÊNCIA mensal** dos servidores efetivos e temporários, até o **dia 15 de cada mês**.

**Parágrafo Único**- Quando o prazo fixado recair aos sábados, domingos e feriados, as informações deverão ser enviadas, obrigatoriamente, no primeiro dia útil posterior.

**Art. 2º**- O período de 16 a 18 de cada mês, será destinado à confecção das folhas provisórias e de 19 a 20 de cada mês, as mesmas deverão ser encaminhadas aos respectivos Secretários, para conferência final.

**Parágrafo Único**- Os Secretários deverão devolver as **FOLHAS PROVISÓRIAS**, devidamente conferidas e com as possíveis alterações, até no máximo, dia 23 de cada mês.

**Art. 3º** - O órgão de Pessoal deverá, até o **dia 25 de cada mês**, confeccionar os **CONTRACHEQUES** dos servidores públicos municipais, efetivos e temporários, deixando-os disponíveis nas respectivas Secretarias, na mesma data.

**Art. 4º**- No **dia 25 de cada mês**, a FOLHA definitiva, deverá ser entregue à Contabilidade, para empenho.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de *maio* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Otávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

ERIVALTINHO DIAS DE JESUS  
Secretário Municipal do Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

EDNIVALDO MOTA  
Secretário Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos

LINEISE ADINE SANTIAGO DOS SANTOS  
Secretária da Assistência Social

THAISE CARDOSO DE ALMEIDA  
Secretária Municipal da Saúde

SILVANO DOS SANTOS REIS  
Secretário Municipal do Esporte, Turismo e Lazer

KÉRCIA GUIMARÃES PEREIRA  
Controladora Interna

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
507B93B6963577DDB34662BE82268FF4